PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Gabinete da Prefeita
CNPJ. 05.182.233/0003-38 - Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
Fones: (93) 3523-2827 / 2472 • CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br

LEI Nº 17.950/ 2005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

INCORPORAR AO CALENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A FESTA DO ABACAXI.

A Prefeita Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incorporada ao calendário turístico cultural do Município de Santarém a **FESTA DO ABACAXI**.

Art. 2º – A festa de que trata o artigo anterior, é realizada sempre no terceiro domingo do mês de setembro, na comunidade de Terra de Areia – Planalto Santareno, no Distrito de Mojuí dos Campos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 12 de dezembro de 2005.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

KASSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário de Administração